reúne os requisitos exigidos de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 25 de Março. A nomeação é feita pelo período de dois anos, por força do n.º 3 do artigo 14.º da referida legislação, e produzirá efeitos a partir da data do despacho acima mencionado.

Paços do Município de Silves, 30 de Julho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303559979

Aviso n.º 16363/2010

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de Julho de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com inicio a dois de Agosto de dois mil e dez, com os seguintes trabalhadores:

Maria Teresa Fernandes dos Santos Sequeira, para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade Cantoneiro de Limpeza, a posicionar na 2.ª posição nível 2, com a remuneração base de 532.08€ da tabela remuneratória única;

Sílvia Maria Afonso Gomes Rodrigues, para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade Cantoneiro de Limpeza, a posicionar na 2.ª posição nível 2, com a remuneração base de 532.08€ da tabela remuneratória única;

Paços do Município de Silves, 03 de Agosto de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303575821

FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aviso n.º 16364/2010

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Alcântara, no dia 21 de Junho de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho existentes e não ocupados no mapa de pessoal:

A — Dois assistentes operacionais para o exercício de funções de vigilante, apoio ao balneário, limpeza, lavandaria, engomadoria e pequenas reparações;

B — Um assistente operacional para o exercício de funções de auxiliar de serviços gerais.

1 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi consultada a DGAEP que informou em 13 de Junho de 2010, que "encontra-se temporariamente, dispensada, a consulta até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, a publicitar durante o presente ano".

3 — Nos termos do artigo 38.º da portaria os procedimentos concursais cessam com a ocupação dos postos de trabalho constantes na presente publicitação.

4 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Alcântara.

5 — Estes procedimentos destinam-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e também, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Não serão admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento

7 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Para A — Proceder à abertura e encerramento do balneário, auxiliar os utentes do balneário. Procede diariamente, à limpeza das instalações que lhe estão atribuídas de forma a garantir uma boa higiene, zelando pela boa imagem das instalações e dos serviços. Realizar tarefas de arrumação.

Para B — Assegura a limpeza e conservação das instalações. Colabora no atendimento ao público sempre que necessário. Realiza tarefas de arrumação e distribuição. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Procede diariamente, à limpeza das instalações que lhe estão atribuídas de forma a garantir uma boa higiene, zelando pela boa imagem das instalações e dos serviços. Realizar tarefas de arrumação.

8 — Posições remuneratórias — o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, tendo por base os seguintes montantes pecuniários:

Para A e B — 1.ª, nível remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 475,00 €

9 — Requisitos gerais de admissão:

9.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível habilitacional (artigo 44.º da LVCR):

Para A e B — escolaridade obrigatória (grau de complexidade I).

Para A e B — possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido, pelo 4.º ano de escolaridade obrigatória acrescido de formação ou experiência profissional adequadas.

11 — A candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, a que se alude o artigo 51.º da portaria, o qual se encontra disponível na página electrónica da Junta ou desde que solicitado na secretaria da Junta de Freguesia. A candidatura poderá ser entregue, pessoalmente, na Secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis entre as 9 horas e as 18:00 horas, ou remetida por correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Alcântara — Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300-366 Lisboa.

12 — A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República* e deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

a) Identificação do procedimento concursal, com identificação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

d1) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

d2) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

d3) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;